



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 12:23:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**
CNPJ: **33.961.610/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº	270/22
Folha nº	243
Assinatura	WD

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE "A R L LEAL E RODRIGUES LTDA"

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1983 natural de Caxias- MA, portador do RG nº 000119943799-6 SSP-MA e do CPF nº 959529773-91 residente e domiciliado à Rua São Leonardo nº 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063 e AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/05/1992, natural de Teresina – PI, portadora do RG nº 3193324 SSP-PI, do CPF nº 021.925.143-60 e CNH 05119401174, residente e domiciliada à Rua São Leonardo nº 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial A R L LEAL E RODRIGUES LTDA e terá sede e domicílio na avenida Paulo Ramos, nº140, Centro, CEP: 65.630-140, Timon – MA.

Cláusula 2ª O capital social será R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) dividido em 4 000 (Quatro Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

QUADRO SOCIETARIO	%	QUOTAS	VALOR R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	10,00	400,00	400,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	90,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL	100,00	4.000,00	4.000,00

Cláusula 3ª O objeto será:

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777525. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
 PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902777525. NIRE: 21201036166.
 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

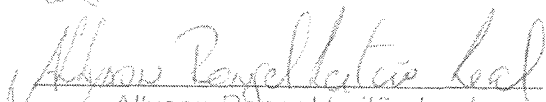
Cláusula 12 Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula 13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Timon - MA, 24 de Maio de 2019.


Allyson Rangel Leitão Leal
Sócio administrador


Amanda Maria Gomes Rodrigues
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777525. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. nº	270/22
Folha nº	2/8
Assinatura	W

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com sede e domicílio na avenida Paulo Ramos nº 140 bairro Centro, Timon- MA CEP: 65.630-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201036166**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PTIMEIRA

O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Mediante alteração, o capital social da empresa ficará distribuído da seguinte forma.

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	90.000	90.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	60.000	60.000,00
Totais	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade de denominação social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

Proc. Nº	270/2L
Data	2/8
Assinatura	nd

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será:

- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)

4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	90.000	90.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	60.000	60.000,00
Totais	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.)
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus

Proc. Nº	270/24
Folia Nº	253
Rubrica	MD

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 10 de Agosto de 2020.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)



Proc. Nº	270/24
Folha nº	257
Assinado digitalmente por	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

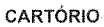
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 11:41 SOB Nº 20200649680.
PROTOCOLO: 200649680 DE 27/08/2020 10:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003932427. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 13684190820471207668-1
Data: 19/08/2020 09:24:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI65593-6LA7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1648012457

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648012457

LOCAL

TERESINA, PI

Carla

ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

PIAUÍ

DATA DE EMISSÃO

23/05/2018

84556376645

81520610594

INSCRIÇÃO

025179666810

VALIDADE

18/05/2023

DATA DE VENCIMENTO

15/08/2002

IDENTIFICAÇÃO

TERESINA, PI

LEITÃO LEM

IDENTIFICAÇÃO

15/08/2002

IDENTIFICAÇÃO

TERESINA, PI

LEITÃO LEM

IDENTIFICAÇÃO

15/08/2002

IDENTIFICAÇÃO

TERESINA, PI

LEITÃO LEM

IDENTIFICAÇÃO

15/08/2002

270/22
255
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

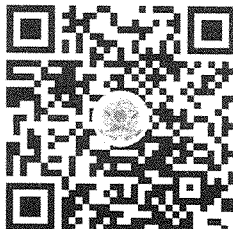
¹Código de Autenticação Digital: 136841908204171207688-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daec1837275c4354715d0e75e97aa9452b30a5a71f2f57fc4ae8a1f033d9b5d42578164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



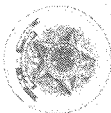
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136841908204101582659-1
Data: 19/08/2020 09:24:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66594-U07G:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
TJPB

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS	
1160415832		1160415832	
NOME: MARIA MARIA GOMES RODRIGUES		CPF: 319334 58P FI	
RG: 021.925.143-60		DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1992	
FILIAÇÃO: DORIVAL MENDES RODRIGUES		MARI DO CARMO GOMES RODRIGUES	
PARENTESCO: FILHA		NOME DO PAI: DORIVAL MENDES RODRIGUES	
PARENTESCO: FILHA		NOME DA MÃE: MARI DO CARMO GOMES RODRIGUES	
LOCAL: TERESINA		DATA DE EMISSÃO: 13/07/2015	
ASSINATURA DO PORTADOR: Mariana Maria Gomes Rodrigues		CPF: 319334 58P FI	
ASSINATURA DO EMISSOR: Mariana Maria Gomes Rodrigues		CPF: 319334 58P FI	
ASSINATURA DO EMISSOR: Mariana Maria Gomes Rodrigues		CPF: 319334 58P FI	

900.10° 270/221
900.10° 259
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

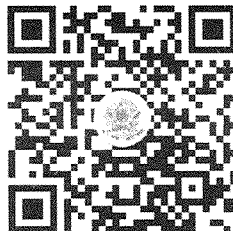
¹Código de Autenticação Digital: 136841908204101582659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae2182bdd4f23866ebacd026c770be3e8e02079e7146bf084752c8815c68070ce8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
33.961.610/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/06/2019

NOME EMPRESARIAL

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A2 DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

NUMERO

929

COMPLEMENTO

CEP

65.636-310

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE PIAUI

MUNICIPIO

TIMON

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(86) 9835-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 08:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.961.610/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NUMERO 929	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.636-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9835-3244
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº	270/24
Folha nº	267
Assinatura	MD
rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 33.961.610/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:48 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **E6CA.32B1.C8B9.A0B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

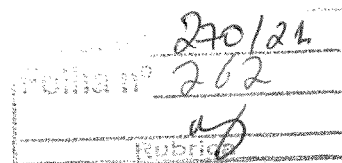
CNPJ : 33.961.610/0001-00

Data da Emissão : 04/12/2020

Hora da Emissão : 07:19:48

Código de Controle da Certidão : E6CA.32B1.C8B9.A0B7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/12/2020, com validade até 02/06/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir

Proc. Nº	270/21
Folha nº	263



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.961.610/0001-00**Razão Social:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**Endereço:** AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 929 / PARQUE PIAUI I / TIMON /
MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021**Certificação Número:** 2021020902284048985163

Informação obtida em 24/02/2021 06:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

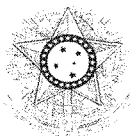
Inscrição: 33.961.610/0001-00

Razão social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902284048985163
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103335325766442
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201513648926998
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303154523071875
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404151156609244
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504094285173413
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703584404819815
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803123261920736
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904322575900264
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104494799864251
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105105075614582
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071309415961853477
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104242814247280
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030404540179359694
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021315554606315464

Resultado da consulta em 24/02/2021 06:30:20

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº	22012L
Folha nº	265
Rubrica	MD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.961.610/0001-00

Certidão nº: 30647275/2020

Expedição: 17/11/2020, às 22:44:39

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.961.610/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº	270/22
Folha nº	266
Rubrica	20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089936/20

Data da

17/11/2020 23:09:17

Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310

Telefone: (99)98353244

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 17/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2020 23:09:17



Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 089936/20

Data de Validade: 17/03/2021

Data de Emissão: 17/11/2020 23:09:17

Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Proc. Nº	270/2L
Folha nº	268
Rubrica	M

Assinado digitalmente por	Assinado digitalmente por
---------------------------	---------------------------

Assinado digitalmente por: [Assinado digitalmente por]





Proc. Nº	210/21
Folha nº	268
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063474/20

Data da

09/12/2020 09:36:37

Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310

Telefone: (99)98353244

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 15:35:37



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VALIDADA

Nº da Certidão: 063474/20

Data de Validade: 08/04/2021

Data de Emissão: 09/12/2020 09:36:37

Inscrição Estadual: 126059586

CPF/CNPJ: 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

REC. Nº	270/2L
Folha nº	369
UF	
Assinado	

[Handwritten signature]

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

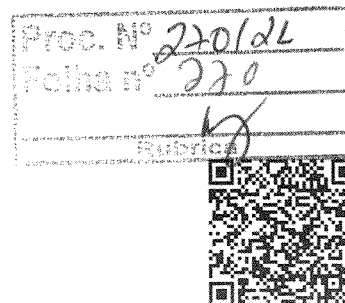


PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

097455

Contribuinte

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO VITORINO D ASSUNCAO (AV 3)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

33.961.610/0001-00

Número

Complemento

929

CEP

6563631

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS. CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:19:53 do dia 12/01/2021

Válida até 12/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número E218654E818112DB

Certidão emitida gratuitamente.

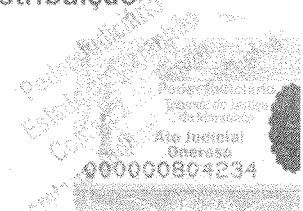
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº 270/21
Folha nº 271
Rubrica

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra a empresa A R LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA) CNPJ nº.33.961.610/0001-00. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Secretária Judicial Substituta de Distribuição - mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 03 de fevereiro de 2021.

Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Secretária Judicial Substituta de Distribuição



OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e as informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

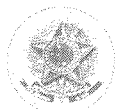
Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840402218648400569>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840402218648400569-1
Data: 04/02/2021 09:43:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03044-8F65;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

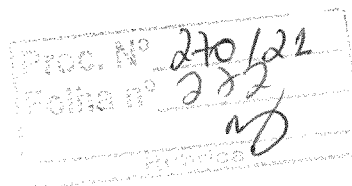
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 07:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

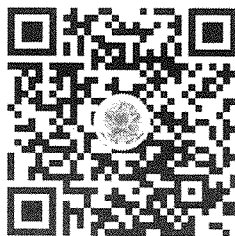
¹Código de Autenticação Digital: 136840402218648400569-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd872ec7e59a04766135756affadc6dac5c9ed5d8b296797bcb543042809321f846c8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Proc. Nº	270/22
Folha nº	273
Rubrica	

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, município Timon, CNPJ nº 33.961.610/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201036166.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Timon, 31/12/2019

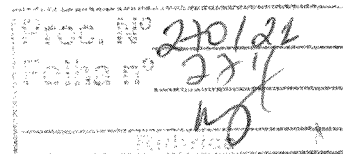
EROTILDES SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 4982

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Sócio, Administrador
CPF 959.529.773-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



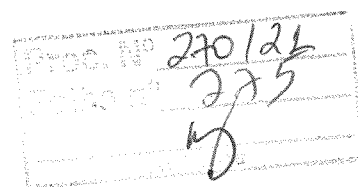
Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 18/06/2019 a 31/12/2019, da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

Timon, 31/12/2019

EROTILDES SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 4982

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Sócio, Administrador
CPF 959.529.773-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2020 14:37:33 SOB Nº
20200417100.
PROTOCOLO: 200417100 DE 15/06/2020. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. N°	270/21
Folha n°	276
Rubrica	

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12002452880 em 16/06/2020, protocolo 200417100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Número de Registro: 21201036166
CNPJ: 33961610000100
Município: Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 18/06/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA	MA4982
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2020 14:37:53 SOB N°
20200417100.
PROTOCOLO: 200417100 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002452880. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Sistema Contabilidade Geral

** BALANÇO PATRIMONIAL **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CNPJ: 33961610000100 R. JUNTA: 21201036166

DATA: 18/06/2019

ENDREÇO: AV PAULO RAMOS, 000140 Complemento:

BAIRRO.: CENTRO CEP: 65630-140 CIDADE: TIMON UF: MA

Livro.: 0001

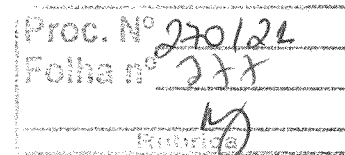
SINTÉTICO - Anual

Período: Jan a Dez /2019 Emissão: 14/02/2020

---Conta--- *-----Nomenclatura-----* *--- Saldo ---*

1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	52.434,63
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	2.291,10
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03	Imobilizado	
1.02.03.03	Instalações	235,00
T O T A L ATIVO		54.960,73

2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	2.805,86
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01	Capital Social	
2.03.01.01	Capital Subscrito	(4.000,00)
2.03.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
2.03.03.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(48.154,87)
T O T A L PASSIVO		(54.960,73)



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
somando a importância de
fornecidos, pelo que assinamos.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma
relativo ao período de 18 JUNHO a 31 de DEZEMBRO de 2019.
(54.960,73) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos

TIMON, 14 de Fevereiro de 2020

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
RG.: 0001199437996
CPF.: 959.529.773-91
SOCIO ADMINISTRADOR

EROTILDES SOUSA LIMA
RG.: 295.895 SSP-PI
CPF.: 138.760.403-10
CRC: PI-04982-0

- 900-Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. Nº	270/22
Folha nº	288
Assinatura	
Assinatura	

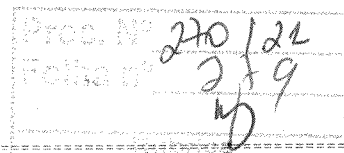
Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:49 SOB Nº 20200418327.
PROTOCOLO: 200418327 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002441160. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Sistema Contabilidade Geral

FRIM & SOFT-ATA

Empresa : A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Livro : 0001 Referencia de 01 a 12/2019

Inscr. Est.: 126059586

CNPJ/CEI.: 33961610000100
Emissão: 14/02/2020 Folha(s): 0001

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita da prestacao de Servicos	(56.897,73)
4.01.01.02.0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	(56.897,73)
4.01.02.03.0000	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	1.975,70
4.01.02.03.0003	(-) ISS	1.443,12
4.01.02.03.0004	(-) Cofins	437,67
4.01.02.03.0005	(-) PIS	94,91
TOTAL DAS RECEITAS ==>>		(54.922,03)

DESPESAS

3.02.01.06.0000	Despesas Gerais	213,00
3.02.01.06.0009	Alvara Municipal	166,00
3.02.01.06.0010	Corpo de Bombeiros	47,00
3.02.02.02.0000	Alugueis e Arrendamentos	3.600,00
3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	3.600,00
3.02.02.03.0000	Despesas Tributarias	1.737,67
3.02.02.03.0008	IRPJ	136,55
3.02.02.03.0009	CSLL	119,50
3.02.02.03.0010	CPP - INSS	1.481,62
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	1.216,49
3.02.02.04.0008	Material Eletrico e de Iluminacao	16,49
3.02.02.04.0018	Servicos Contabeis	1.200,00
TOTAL DAS DESPESAS ==>>		6.767,16

RESULTADO DO EXERCICIO

(LUCRO)..... (48.154,87)

TIMON, 14 de Fevereiro de 2020

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
CPF.: 959.529.773-91
SOCIO ADMINISTRADOREROTILDES SOUSA LIMA
CPF.: 138.760.403-10
CRC: PI-04982-0

- 900-Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº	20/22
Folha nº	289
	ND

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

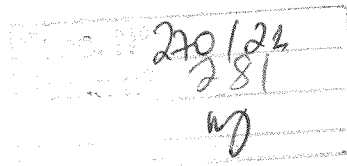
Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 19:53 SOB Nº 20210298707.
PROTOCOLO: 210298707 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101307290. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 -

R. JUNTA: 21201036166

ENDERECO: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 299

DATA: 18/06/2019

BAIRRO: Parque Piauí CEP: 65.631-310 CIDADE: Timon-MA

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{54.725,73}{2.805,86} = 19,50$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.725,70 + 0}{2.805,86 + 0} = 19,50$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.960,73}{2.805,86 + 0} = 19,58$$

Estes índices foram extraídos do balanço patrimonial publicado no livro contábil 01, do ano de 2019, devidamente registrado junto ao Departamento do Registro Empresarial e Integração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 16.06.2020, sob o número 20200418327, que faz parte dos documentos de arquivo permanente da empresa.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2020.

Allyson Rangel Leitão Leal
Sócio administrador

Erotildes Sousa Lima
Contadora
CRC: PI-04982-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

210/22
282
MD

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

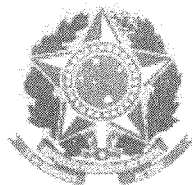
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:33 SOB Nº 20210285613.
PROTOCOLO: 210285613 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101281089. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Proc. Nº	270/21
Folha nº	283
	ND

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EROTILDES SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: PI-004982/O-6 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 138.760.403-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

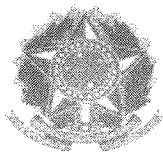
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/03/2021 as 10:48:31.

Válido até: 29/03/2021.

Código de Controle: 7587.4462.0778.9574.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000478
Nome: EROTILDES SOUSA LIMA CPF: 138.760.403-10
CRC/UF n.º PI-004982/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 138.760.403-10 Controle : 7997.8311.8625.8939

Proc. Nº	270/21
Folha Nº	283
	40

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 -

R. JUNTA: 21201036166

ENDereco: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 299

DATA: 18/06/2019

BAIRRO: Parque Piauí CEP: 65.631-310 CIDADE: Timon-MA

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dívidas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dívidas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{54.725,73}{2.805,86} = 19,50$$

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.725,70 + 0}{2.805,86 + 0} = 19,50$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{54.960,73}{2.805,86 + 0} = 19,58$$

Estes índices foram extraídos do balanço patrimonial publicado no livro contábil 01, do ano de 2019, devidamente registrado junto ao Departamento do Registro Empresarial e Integração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 16.06.2020, sob o número 20200418327, que faz parte dos documentos de arquivo permanente da empresa.

Timon-MA, 11 de Setembro de 2020.

Allyson Rangel Leitão Leal
Sócio administrador

Erotildes Sousa Lima
Contadora
CRC: PI-04982-O



Proc. Nº	270/21
Folha nº	286
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

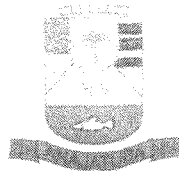
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13876040310	EROTILDES SOUSA LIMA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:33 SOB Nº 20210285613.
PROTOCOLO: 210285613 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101281089. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868
CEP: 65.490.000

Proc. Nº 270/2020
Folha nº 288
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A R L LEAL RODRIGUES LTDA** prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, presta serviços de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA e detém qualificação técnica para prestar tal serviço.

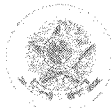
Registramos que a empresa tem prestado fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI a esta secretaria, apresentando bom desempenho e cumprindo todos os prazos estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Segue em anexo especificações dos itens atendidos.

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.
1	UND	MÁSCARA NF 95	500
2	UND	MÁSCARA PFF2	300
3	UND	MÁSCARA PFF1	200
4	PCT/100	MÁSCARA CIRÚRGICA DUPLA DESCARTÁVEL	200
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL	300
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	100
9	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10

Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba-MA - CEP: 65490-000 - Tel.: (98) 3454-1387 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136842808206075749074-1
Data: 28/08/2020 09:21:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59076-5U02;

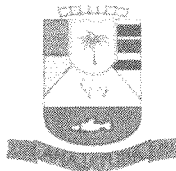


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

C.N.P.J. (MF): 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868

CEP: 65.490.000

Proc. Nº 230/21
Folha nº 288
Rubrica

10	PCT/100	PROPE DESCARTAVEL	300
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200
12	UND	DISPENSER 800ML P/ ALCOOL EM GEL	40
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50
14	Und	OXIMETRO DE DEDO	15
15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400
16	UND	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300

Anajatuba (MA), 21 de agosto de 2020.

Fernando Lopes Silva
FERNANDO LOPES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 42/2018

Poder Judiciário TJMA, Selo.
RECPR0301148NJENSK6WEHSYC06.
28/08/2020 08:52:57, Ato: 13.17.2, Parte(s):
FERNANDO LOPES SILVA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Erol R\$ 4,40 FERC
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Cildilene Cristina Pereira R. da Silva
Tabelia Substituta



Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba-MA - CEP: 65490-000 - Tel: (98) 3454-1387 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136842808206075749074-2
Data: 28/08/2020 09:21:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59077-6BYZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

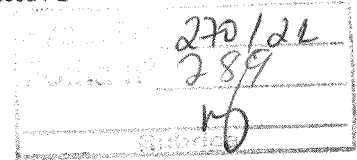


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:50:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136842808206075749074-1 a 136842808206075749074-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00829f35fbf0976db908fb5666dff36623a5b6dff52733b5811c3743b317069568164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONTRATO Nº 175/2020
REF: PROC. ADM. Nº 104/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, situado na Rua Benedito Leite, nº 868, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu **Secretário** o Senhor **Fernando Lopes Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 018059742001-0 SESP-MA, CPF nº 020.858.153-75, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com endereço à Av. Paulo Ramos, nº 140, centro, Timon/MA. CEP: 65.630-140, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Allyson Rangel Leitão Leal, portador do RG nº 000119943799-6 SSP/MA e CPF nº 959529773-91, residente e domiciliado no Município de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 15/2020 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a **Contratação, em caráter emergencial, de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, no atendimento a pacientes suspeitos e/ou vitimados pelo novo, coronavírus**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 e a Proposta da **CONTRATADA**, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

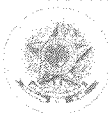
A entrega do objeto processar-se-á de forma, preferencialmente, integral, ou na impossibilidade desta, parceladamente, conforme especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 30/2020 e na Proposta da **CONTRATADA**, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-1
Data: 09/02/2021 08:42:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12322-4RPV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela CONTRATANTE no Termo de Referência constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais/equipamentos (EPI'S) deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer material, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Termo de Referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Anajatuba;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anajatuba poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de devolução de algum material/equipamento objeto deste Contrato, por estar em desacordo com as especificações licitadas, as despesas decorrentes de sua substituição, correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos materiais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global estimado como contraprestação pelo fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em **R\$ 207.115,50 (duzentos e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)**, como segue abaixo:

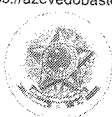
ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VL.R. UNIT R\$	VL.R. TOTAL R\$
1	UND	MÁSCARA NF 95	500	R\$ 27,20	R\$ 13.600,00
2	UND	MÁSCARA PFF2	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	UND	MÁSCARA PFF1	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
4	PCT/100	MÁSCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300	R\$ 118,40	R\$ 35.520,00
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
9	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
10	PCT/100	PROPE DESCARTAVEL	300	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200	R\$ 23,84	R\$ 4.768,00
12	UND	DISPENSER 800ML P/ALCOOL EM GEL	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50	R\$ 576,00	R\$ 28.800,00
14	UND.	OXIMETRO DE DEDO	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-2
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12323-YH54;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 220/22
Folha nº 292
Rubrica

15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
16	UND.	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 207.115,50

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função da demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos materiais (EPI'S) efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Municipal não se obriga a adquirir os materiais (EPI'S) contratados em sua totalidade. Adquirirá somente o quantitativo necessário para suprir suas necessidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....40.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 10.301.0079.2091.0000- – MUNUNTENÇÃO E FUNC DA SEC SAÚDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO
UNIDADE.....41.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SUB UNIDADE.....00.... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Atividade: 10.301.0079.2192.0000- – MUNUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Anajatuba, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da CONTRATANTE, por meio de ordem bancária ou cheque emitido em nome da CONTRATADA, para crédito (**Banco nº 001, nome: Brasil, Agência: 5602-2, Conta Corrente: 54862-6**), uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

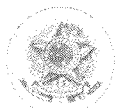
Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-3
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12324-6NZT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 20121
Folha nº 293
Rubrica

a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a CONTRATADA, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pelo **Município de Anajatuba**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" desta cláusula;

c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos materiais ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

e) **declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

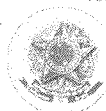
[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-4
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12325-UA2G;



CN: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a CONTRATANTE de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **materiais/equipamentos**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência que acosto nos autos do Processo Administrativo nº 104/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- d) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-5
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12326-2TEY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 270/21
Folha nº 295
M

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Termo de Referência referente ao Processo Administrativo N.º 104/2020, Dispensa de Licitação nº 30/2020;
- a proposta da CONTRATADA datada de 22 de abril de 2020; e,
- as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, de acordo com a legislação vigente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anajatuba, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anajatuba (MA), 30 de abril de 2020.

Allyson Rangel Leitão Leal

CPF nº 959529773-91

CONTRATADO

Fernando Lopes Silva

CPF Nº 020.858.153-75

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF n.º _____

2) _____
CPF n.º _____

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-6
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12327-DCYO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 270/22
Folha nº 296
w

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário, abaixo assinado, autoriza a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com endereço à Av. Paulo Ramos, nº 140, centro, Timon/MA. CEP: 65.630-140, a iniciar o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), objeto da Dispensa de Licitação nº 30/2020, Processo Administrativo nº 104/2020 e a Proposta de Preço da **CONTRATADA**, que originou o **CONTRATO Nº 175/2020**, conforme itens e valores discriminados abaixo:

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$
1	UND	MÁSCARA NF 95	500	R\$ 27,20	R\$ 13.600,00
2	UND	MÁSCARA PFF2	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
3	UND	MÁSCARA PFF1	200	R\$ 19,68	R\$ 3.936,00
4	PCT/100	MÁSCARA CIRURGICA DUPLA DESCARTAVEL	200	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
5	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
6	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA	50	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
7	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL	300	R\$ 118,40	R\$ 35.520,00
8	PCT/100L	SACOS DE RESÍDUO INFECTANTE	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
9	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
10	PCT/100	PROPE DESCARTAVEL	300	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
11	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	200	R\$ 23,84	R\$ 4.768,00
12	UND	DISPENSER 800ML P/ ALCOOL EM GEL	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
13	PCT/10	SACO PARA CADAVER	50	R\$ 576,00	R\$ 28.800,00
14	UND.	OXIMETRO DE DEDO	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	PCT/10	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL M. LONGA	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
16	UND.	PUVERIZADOR P/ ALCOOL DE 500ML	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 207.115,50

Anajatuba (MA), 30 de abril de 2020.

Allyson Rangel Leitão Leal
Allyson Rangel Leitão Leal

CPF nº 959529773-91

CONTRATADO

Fernando Lopes Silva
Fernando Lopes Silva

CPF Nº 020.858.153-75

CONTRATANTE



TESTEMUNHAS:

1) *Rosário M. Bastos*
CPF n.º 121.444.363-92

2) *Renato do Nascimento*
CPF n.º 119.515.043-72

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba-MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC-1R030114B4QUN6K8XNL2449
27/06/2020 15:01:33. Ato: 13.17.4. Parte(s):
FERNANDO LOPES SILVA, Rec Firm:
Semelhança, Total R\$ 17.24 Encl R\$ 15.50
FIRC R\$ 0.50 FADPEP R\$ 0.62 FEMP R\$ 0.62
Consulta em https://selo.tjma.jus.br

Assinatura Autorizada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136840902212702497630>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136840902212702497630-7
Data: 09/02/2021 08:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12328-W8FS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

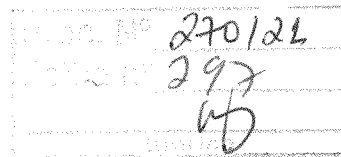
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:43:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:47:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

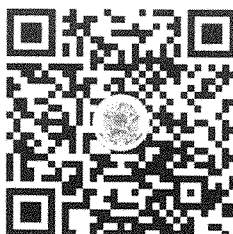
¹**Código de Autenticação Digital:** 136840902212702497630-1 a 136840902212702497630-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

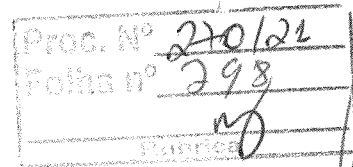
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00b677ab3ef721c84d5b3b527cac7407be9d65f637192f776c7248a605aef2959981
64ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (AZ DISTRIBUIDORA), INCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.961.610/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.605958-6, SEDIADA NA AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, NOS FORNECEU MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS E DETÊM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TANTO.

ABAIXO DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA PRESTADORA:

LOTE 01 - LINHA LIMPEZA EM GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	GL.	100	BECKER
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	GL.	30	BECKER
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	GL.	60	BECKER
4	LIMPA VIDROS P. USO 5L	GL.	60	BECKER
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L	GL.	80	BECKER
6	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	60	BECKER
7	LIMPADOR MULTI USO 5L	GL.	10	BECKER
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
9	INSETISIDA AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
10	SABONETE LIQUIDO ERVA DORCE P. USO 5L	GL.	80	BECKER
LOTE 02 - LINHA LAVANDERIA PÓ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
11	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	30	BECKER
12	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	25	BECKER
13	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	BECKER
14	PRELAV - PASTA UMECTANTE 20KG	BB	60	BECKER
LOTE 03 - LINHA PISO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
15	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	GL.	60	BECKER
16	DESINFECTANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA	GL.	80	BECKER
17	DESINF. HIPERCONCENTRADO 1: 100 - FLORAL	GL.	60	BECKER

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-1
Data: 13/01/2021 09:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97286-2NOD;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

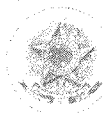
18	DETERGENTE P. PISO CONCENTRADO 1:50 - IGUATEMI	GL.	60	BECKER
19	DESINFECTANTE P. USO FLORAL 5L	GL.	60	BECKER
LOTE 04 - LINHA SACO DE LIXO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
20	SACO DE LIXO AZUL 30 LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
21	SACO DE LIXO PRETO 30LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
22	SACO DE LIXO PRETO 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
23	SACO DE LIXO PRETO 100LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
24	SACO DE LIXO INFECTANTE 30LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
25	SACO DE LIXO INFECTANTE 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
26	SACO DE LIXO INFECTANTE 100LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
27	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
LOTE 05 - LIMPEZA DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
28	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO - 01 BALDE ESPREMEDOR, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE	UND	3	BRALIMPIA
29	LIXEIRA MARFINITE 50LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	10	PLASVALE
30	MOP PO PROFI 60CM	UND	16	BRALIMPIA
31	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	100	NOBRE
32	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAM. M	UND	24	NOBRE
33	SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO	UND	25	NOBRE
34	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	72	ITAJA
35	PAPEL HIGIENICO 300 METROS FD C/08 ROLOS	FD	50	ALECRIM
36	PAPEL TOALHA FD C/1000 FOLHAS	FD	200	ALECRIM
37	FLANELA	UND	100	POPO
38	BACIA PEQUENA PLASTICA	UND	25	PLASVALE
39	PANO DE PRATO	UND	50	POPO
40	PANO DE LIMPEZA	UND	50	POPO
41	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G PCT C/5	PCT	60	RETIRO
42	SABÃO EM PÓ 500G CX C/20 PCT	CX	50	RETIRO
43	RODO BORRACHA DUPLA C/CABO 40CM	UND	60	PONTAL
44	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 35G	UND	30	PONTAL

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
 CNPJ: 10.464.744/0001-10
 Inscrição Estadual: 12.308824-0
 E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
 Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-2
 Data: 13/01/2021 09:12:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97287-77CD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Proc. Nº 270/21
Folha nº 300
RUBRICA

45	PÁ DE METAL PARA LIXO	UND	300	PONTAL
46	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	150	PONTAL

INFORMAMOS AINDA, QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS CONTRATADOS APRESENTOU BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA, SENDO ASSIM DAMOS FÉ ASSINANDO ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE.

TIMON (MA), 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

3º OFÍCIO

Jose Pinheiro de Oliveira Neto
JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO

GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 017.986.573-09

RG: 2.633.643 SSP PI

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 686 - Parque Pina (C.P. nº 11-799) - cartorio.3oficio@hotmail.com
Fone: (99) 3226-8080 - Whats: (99) 98884-6440 / 98859-8440
Cilclefran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.**

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR03078757U9MQT1BUJAXU05
Data/Hora: 12/01/2021 15:33:19, Ato. 13.17.2
Parte(s): JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 EADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136841301216690135251>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136841301216690135251-3
Data: 13/01/2021 09:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97288-UX84;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

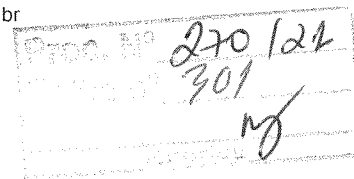
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 09:13:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:49:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

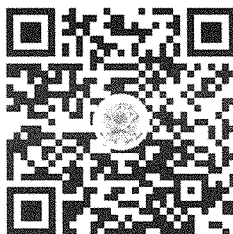
¹**Código de Autenticação Digital:** 136841301216690135251-1 a 136841301216690135251-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d004c23485bd0a45c13a0b900f338786e0829f5f4feb8feca3ab4421c668e6ed3ca8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Proc. Nº	210/22
Folha nº	302
Rubrica	AD

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº 002/2020

Pelo presente instrumento de contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:

CONTRATADA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA),
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, AV. Francisco Vitorino de Assunção, 929, Parque Piauí I, Timon/MA.

CONTRATANTE: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº: 10.464.744/0001-10, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA.

Têm entre si como justo e contratado o presente contrato Particular de fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1°. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente contrato são parte integrante da reposição de estoque.

Cláusula 2°. O valor total dos materiais a serem fornecidos pelo CONTRATADO será pago da seguinte forma: após a contratada efetuar as entregas de mercadorias acompanhada de suas notas fiscais.

Cláusula 3°. Todos os materiais deverão se entregues na cidade de Timon, na Cocais Distribuidora, rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Centro, Timon/MA, aos cuidados do Sr. José Pinheiro de Oliveira Neto, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao CONTRATADO.

Cláusula 4°. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo CONTRATANTE, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverão ser substituído pelo CONTRATADO,

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-1
Data: 22/02/2021 10:48:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52786-BQA5;



CNJ: 06.870-0

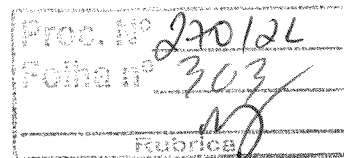
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Cláusula 5º. O CONTRATADO deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica, constando o nome do CONTRATADO como cliente.

Cláusula 6º. A parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 10% (por extenso por cento) sobre o valor do contrato.

Cláusula 7º. O prazo contratual se dará até o termino de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 8º. Fica eleito o Foro da Comarca de Timon(MA) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Relação dos dados do referente material abaixo:

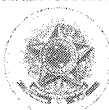
LOTE 01 - LINHA LIMPEZA EM GERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	GL.	100	BECKER
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	GL.	30	BECKER
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	GL.	60	BECKER
4	LIMPA VIDROS P. USO 5L	GL.	60	BECKER
5	ÁGUA SANITÁRIA 5L	GL.	80	BECKER
6	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	60	BECKER
7	LIMPADOR MULTI USO 5L	GL.	10	BECKER
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
9	INSETISIDA AEROSOL 400ML	CX	40	BECKER
10	SABONETE LIQUIDO ERVA DORCE P. USO 5L	GL.	80	BECKER
LOTE 02 - LINHA LAVANDERIA PÓ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
11	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	30	BECKER
12	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	25	BECKER
13	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	BECKER

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-2
Data: 22/02/2021 10:48:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52787-99V2;

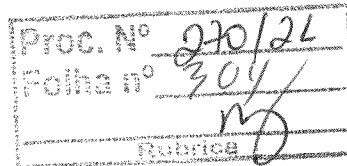


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



14	PRELAV - PASTA UMECTANTE 20KG	BB	60	BECKER
LOTE 03 - LINHA PISO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
15	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	GL.	60	BECKER
16	DESINFECTANTE CONCENTRADO 1:10 - LAVANDA	GL.	80	BECKER
17	DESINF. HIPERCONCENTRADO 1: 100 - FLORAL	GL.	60	BECKER
18	DETERGENTE P. PISO CONCENTRADO 1:50 - IGUATEMI	GL.	60	BECKER
19	DESINFECTANTE P. USO FLORAL 5L	GL.	60	BECKER
LOTE 04 - LINHA SACO DE LIXO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
20	SACO DE LIXO AZUL 30 LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
21	SACO DE LIXO PRETO 30LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
22	SACO DE LIXO PRETO 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
23	SACO DE LIXO PRETO 100LT PCT C/100	FD	40	AFLIK
24	SACO DE LIXO INFECTANTE 30LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
25	SACO DE LIXO INFECTANTE 50LT PCT C/100	FD	50	AFLIK
26	SACO DE LIXO INFECTANTE 100LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
27	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50LT PCT C/100	FD	30	AFLIK
LOTE 05 - LIMPEZA DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
28	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO - 01 BALDE ESPREMEDOR, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE	UND	3	BRALIMPIA
29	LIXEIRA MARFINITE 50LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	10	PLASVALE
30	MOP PO PROFI 60CM	UND	16	BRALIMPIA
31	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	100	NOBRE
32	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAM. M	UND	24	NOBRE
33	SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO	UND	25	NOBRE
34	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	LT	72	ITAJA
35	PAPEL HIGIENICO 300 METROS FD C/08 ROLOS	FD	50	ALECRIM
36	PAPEL TOALHA FD C/1000 FOLHAS	FD	200	ALECRIM
37	FLANELA	UND	100	POPO
38	BACIA PEQUENA PLASTICA	UND	25	PLASVALE
39	PANO DE PRATO	UND	50	POPO

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro -- Timon -- Ma
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Inscrição Estadual: 12.308824-0
E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136842202212471448520>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-3
Data: 22/02/2021 10:48:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52788-CS4R;



CNPJ: 06.870-0

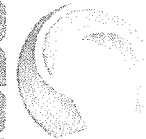
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1000. 400 220/24
305

40	PANO DE LIMPEZA	UND	50	POPO
41	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G PCT C/5	PCT	60	RETIRO
42	SABÃO EM PÓ 500G CX C/20 PCT	CX	50	RETIRO
43	RODO BORRACHA DUPLA C/CABO 40CM	UND	60	PONTAL
44	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 35G	UND	30	PONTAL
45	PÁ DE METAL PARA LIXO	UND	300	PONTAL
46	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	150	PONTAL

JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO
GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE
CPF: 017.986.573-09
RG: 2.633.643 SSP PI

ALL YSON R'ANGEL LEITÃO LEAL

CONTRATADO

CPF: 959.529.773-91

RG:1199437996 SSP-P1

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA NETO.

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

TESTemunhas

None:

70

2. Nome:

३०

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma

CNP1: 10.464.744/0001-10

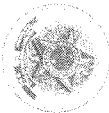
Inscrição Estadual: 12.308824-0

E-mail: cocais.distribuidora@hotmail.com

Phone: (99) 3212 - 0681



Autenticação Digital Código: 136842202212471448520-4
Data: 22/02/2021 10:48:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE62789-D630;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

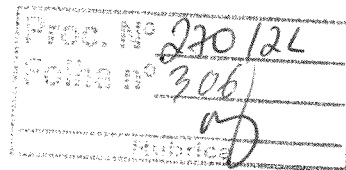
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:56:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:44:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

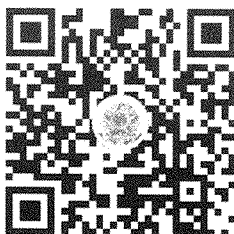
¹**Código de Autenticação Digital:** 136842202212471448520-1 a 136842202212471448520-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d003a2c0762de365c583fa8f49912bd8e4fbaf96e5e6c4009c647e643fbe68460388164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Proc. Nº	240/21
Folha nº	307
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Paulo Ramos, 140 - Centro, Timon - MA, CEP: 65630-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Timon - MA, 24/05/2019

Amanda Maria Gomes Rodriguez
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio

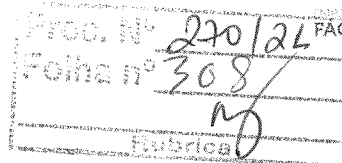
Allyson Rangel Leal
ALLYSON RANGEL LEAL
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 20190782978.
PROTOCOLO: 190782978 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777533. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA		Protocolo: MAC2101021750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201036166	CNPJ 33.961.610/0001-00	Data de Ato Constitutivo 18/06/2019	Início de Atividade 18/06/2019		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 929, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-310					
Objeto Social 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC.) 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	CPF/CNPJ 959.529.773-91	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	CPF/CNPJ 021.925.143-60	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	CPF 959.529.773-91	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data	Número	Ato/eventos			

1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902213122726409>

CARTÓRIO

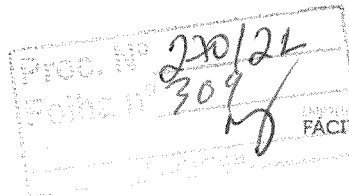
Autenticação Digital Código: 136840902213122726409-1
Data: 09/02/2021 11:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13116-XM30;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:41:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA			Protocolo: MAC2101021750
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
16/09/2020	20200788868	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 16:09:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FPEFCSEY.



MAC2101021750

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902213122726409-2
Data: 09/02/2021 11:24:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13117-5IY3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

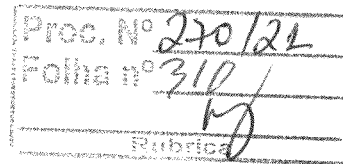
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:46:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

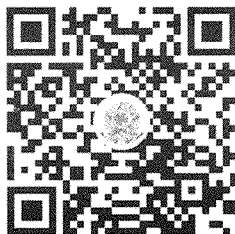
¹Código de Autenticação Digital: 136840902213122726409-1 a 136840902213122726409-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0000943ec7191610633d6e244cef207e14ae59805cdd9b65fa85cad1253901caf48164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Proc. N°	270/24
Folha n°	311
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA Paulo Ramos, 140, Centro, Timon - MA, CEP: 65630-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Timon - MA, 24/05/2019

Amanda Maria Gomes Rodrigues
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio

Allyson Rangel Leitaó Leal
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB N° 20190782978.
PROTOCOLO: 190782978 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777533. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	312
Rubrica	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☒ **(X) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com, Fone: 86-99835-3244

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA		Protocolo: MAC2101021730	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201036166	CNPJ 33.961.610/0001-00	Data de Ato Constitutivo 18/06/2019	Início de Atividade 18/06/2019
Endereço Completo Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 929, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-310			
Objeto Social 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC.) 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Administrador
ALLYSON RANGEL LEITAO	959.529.773-91	R\$ 90.000,00	S
LEAL			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio Administrador
AMANDA MARIA GOMES	021.925.143-60	R\$ 60.000,00	N
RODRIGUES			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ALLYSON RANGEL LEITAO	959.529.773-91		
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	

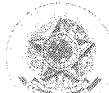
1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902213122726409>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902213122726409-1
Data: 09/02/2021 11:24:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13116-XM30;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:41:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Nº 220121
Folha nº 314

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA		Protocolo: MAC2101021750	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
16/09/2020	20200788868	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 16:09:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **FPEFCSEY**.



MAC2101021750

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136840902213122726409>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840902213122726409-2
Data: 09/02/2021 11:24:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13117-5IY3;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

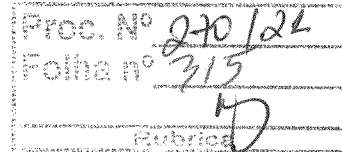
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 11:41:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:46:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136840902213122726409-1 a 136840902213122726409-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0000943ec7191610633d6e244cef207e14ae59805cdd9b65fa85cad1253901caf48164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	316
Rubrica	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☒ **(X) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/2021
Folha nº	318
Rubrica	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	318
Subscreva	<i>[assinatura]</i>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

Allyson Rangel Leitão Leal

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA
E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Proc. Nº	270/21
Folha Nº	319
Subscrição	

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021**

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/2021
Folha Nº	320
Rubrica	aj

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021- SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.**, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

Proc. Nº	210/21
Folha nº	321
Rubrica	

PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

Allyson Rangel Leitão Leal

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Proc. Nº	270/21
Folha nº	322
M	

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021**

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 33.961.610/0001-00

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 959.529.773-91

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA

E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244



A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	323
Rubrica	ND

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 270/2021

ABERTURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

HORÁRIO: 12h01min

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1199437996 SSP MA** E CPF Nº **959.529.773-91**, DECLARA DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021- SRP

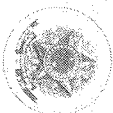
TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº **33.961.610/0001-00**
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.529.773-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136841908204171207688-1
Data: 19/08/2020 09:24:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKI66593-6LA7:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo
Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1648012457

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648012457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CARTÓRIO NACIONAL DE INTERMEDIÁRIO

NOME: ALYSON RANGEL LEITE LEM
RG: 14.943.7956 SSP RN
CPF: 959.528.773-91
DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1983

RAÇÃO: EDMILSON BORGES LEAL
ALCINEIDE MARIA
LEITE LEM

PRESENCIA: 02517966810
VÁLIDE: 16/05/2023
PROROGAÇÃO: 15/08/2002

LOCAL: TERESINA, PI
DATA DE EMISSÃO: 23/05/2018
CÓDIGO DE EMISSÃO: 84558376645
SERIAL DO DOCUMENTO: P1326010584

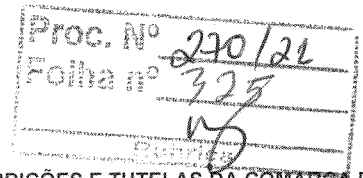
ASSINATURA DO INTERMEDIÁRIO

PIAUÍ

Proc. Nº 240124
Folha nº 324/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 136841908204171207688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbec67a6a3e80d1d8028daec1837275c4354715d0e75e97aa9452b30a5a71f2f57fc4ae8a1f033d9b5d42578164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136841908204101582659-1
Data: 19/08/2020 09:24:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66594-U07G:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo
Tribunal

TJPB



Proc. Nº 020/24
Tomo nº 226
19

PROIBIDO PLASTIFICAR

1160415832

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1160415832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PATRULHA NACIONAL DE VEICULOS

Nome: MARIA MARIA GOMES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/CATEGORIA: 3199334 SSP PI

CPF: 021.925.143-60

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1992

RAÇÃO: DORIVAL LEMDES

RODRIGUES

MARIA DO CARMO GOMES

RODRIGUES

SEXO: F

ESTADO CIVIL: C

RESIDENCIA: 40119671174

VIAGEM: 07/07/2020

EXPIRACAO: 11/01/2011

LOCAL: TERESINA

ASSINATURA DO PROPRIETARIO: Mariana Maria Gomes Rodrigues

DATA DE EMISSAO: 13/07/2015

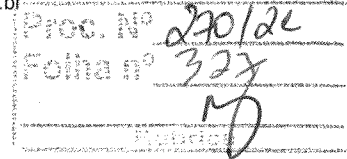
15145900344

R315854472

ASSINATURA DO EMISSOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136841908204101582659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

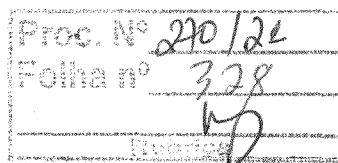
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbec67a6a3e80d1d8028dae2182bdd4f23866ebacd026c770be3e8e02079e7146bf084752c8815c68070ce8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



04/03/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **959.529.773-91**

Nome: **ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL**

Data de Nascimento: **19/09/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:32:26** do dia **04/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6F87.044D.D1BC.C788**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

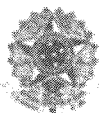
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

23/02/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
959.529.773-91

Nome
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

Nascimento
19/09/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
C3CD.7583.17C5.8690



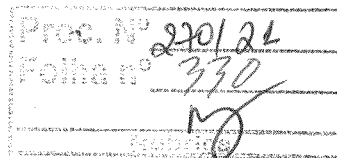
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 06:02:14 do dia 23/02/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Proc. Nº	270/24
Folha nº	329

[Handwritten signature]

04/03/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.925.143-60**

Nome: **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**

Data de Nascimento: **22/05/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:31:00** do dia **04/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9610.8940.0E8C.DB42**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

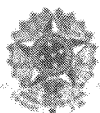
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

23/02/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
021.925.143-60

Nome
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES

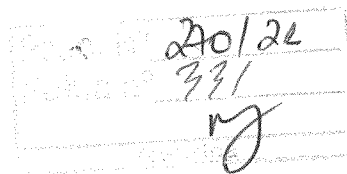
Nascimento
22/05/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
65A9.71C3.691C.844D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 05:56:59 do dia 23/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signature

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 13:10:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

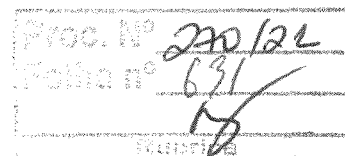
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº	270/22
Folha nº	630
	
Autorizada	

1

**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L. H. C. SOARES**



Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, data de nascimento 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF: nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Caxias-MA, na Rua Agostinho Reis, nº 277, Centro, CEP: 65.608-0300, titular da Empresa Individual L. H. C. SOARES, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.608-350, Caxias-MA, com instrumento contratual de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101616781 com despacho em 17/11/2008 e posteriores alterações: nº 01 registrada sob nº 20120133598 com despacho de 07/03/2012; nº 02 registrada sob nº 20121924963 com despacho de 14/11/2012 e nº 03 registrada sob nº 20171126963 com despacho de 14/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Alterar o objeto social da empresa que a partir desse ato exercerá as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento).
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L. H. C. SOARES

E por estar assim ajustado e acertado, assina a presente ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL que se regerá doravante, pelo seguinte INSTRUMENTO:

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. H. C. SOARES
CNPJ N.º 10.513.552/0001-57

Pelo presente instrumento contratual de empresário individual:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, data de nascimento 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF: nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Caxias-MA, na Rua Agostinho Reis, nº 277, Centro, CEP: 65.608-0300, titular da Empresa Individual L. H. C. SOARES, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.608-350, Caxias-MA, com instrumento contratual de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101616781 com despacho em 17/11/2008 e posteriores alterações: nº 01 registrada sob nº 20120133598 com despacho de 07/03/2012; nº 02 registrada sob nº 20121924963 com despacho de 14/11/2012 e nº 03 registrada sob nº 20171126963 com despacho de 14/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57 Resolve consolidar o instrumento contratual de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma L. H. C. SOARES, e usa a expressão LC ALIMENTAÇÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.608-350, Caxias-MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L. H. C. SOARES

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
(embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
5590-6/03 - Pensões (alojamento).
5611-2/01 - Restaurantes e similares.
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
(embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
5590-6/03 - Pensões (alojamento).
5611-2/01 - Restaurantes e similares.
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L. H. C. SOARES

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias-MA, 27 de abril de 2020.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Empresário



Proc. Nº 220/22
Folha nº 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

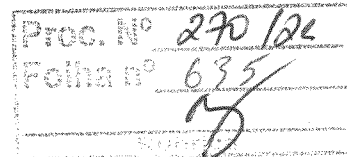
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 08:45 SOB N° 20200316435.
PROTOCOLO: 200316435 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001750496. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2008
NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NUMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.600-350	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICIPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9985-6861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/11/2008	
NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA		NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.600-350	BARRIO-DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO L.C.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9985-6861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. nº 270/22
Folha nº 636
17

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

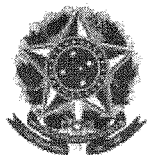
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. nº	270 122
Folha nº	637
	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº	270/22
Folha nº	638
<i>[Assinatura]</i>	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. H. C. SOARES**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:11 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **FC31.405A.AFB7.8112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº	270/2021
Folha nº	639
Assinatura	
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L H C SOARES

Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

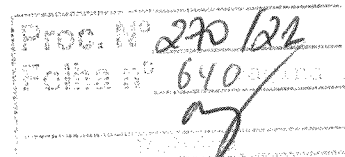
Certificação Número: 2021021801200125998328

Informação obtida em 01/03/2021 15:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Certidão nº: 31688807/2020

Expedição: 01/12/2020, às 10:15:58

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. H. C. SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.513.552/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº	270/22
Folha nº	641
Assinatura	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005616/21

Data da

15/01/2021 09:18:10

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES - ME

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. nº	270/22
Folha nº	642

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003041/21

Data da

15/01/2021 09:18:30

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES - ME

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 16:00:40



Proc. Nº 270/22
Folha nº 643

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
1020200075712888



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00000789952020

Data de expedição: 15/12/2020 10:28:49

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES - EPP** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** e inscrição municipal **31753** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L. H. C. SOARES - EPP

Inscrição Municipal: 31753

Atividade: 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Numero: 736

Município: CAXIAS

Bairro: CASTELO BRANCO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
17/11/2008

Código de validação: 9368D55A52B022251904C9BDA06CF941

Data de validade da certidão: 15/03/2021

Finalidade: -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

Proc. Nº 870/21
Folha nº 644

CERT-SJDCAX - 1502021
Código de validação: 170FB61ECF

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 12 de Fevereiro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotér-MA);
 - 3-Não constam processos referentes à carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 12/02/2021 09:09 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 1502021 / Código: 170FB61ECF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Proc. Nº	270/22
Folha nº	645
Rubrica	



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 189 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 189 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. H. C. SOARES - EPP, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco. CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2019

Luis Henrique Coelho Soares
Titular
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Balanco Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES - EPP - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Proc. Nº 230/21
Folha nº 646
Rubrica

Página 1 de 4
Pag.: 187

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	31/12/2019
*** Ativo ***	1.811.869,03 D
Ativo Circulante	1.672.605,82 D
Disponível	1.365.670,16 D
Caixa Geral	1.055.995,92 D
Bancos	89.550,16 D
Aplicação de Liquidez Imediata	220.124,08 D
Clientes	278.174,65 D
Contas a Receber	278.174,65 D
Estoques	28.761,01 D
Estoque de Mercadorias	26.696,13 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços	2.064,88 D
Ativo Não Circulante	139.263,21 D
Imobilizado	139.263,21 D
Bens Em Operação	234.675,50 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada	95.412,29 C
Total Ativo	1.811.869,03 D
*** Passivo ***	1.811.869,03 C
Passivo Circulante	92.054,02 C
Fornecedores	10.092,31 C
Fornecedores Nacionais	10.092,31 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	52.151,33 C
Impostos e Contribuições	50.564,32 C
Obrigações Trabalhistas	1.587,01 C
Outras Obrigações	19.151,74 C
Outras Obrigações	19.151,74 C
Provisões	10.658,64 C
Provisões	10.658,64 C
Patrimônio Líquido	1.719.815,01 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.619.815,01 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.619.815,01 C
Total Passivo	1.811.869,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.811.869,03 (Um Milhão Oitocentos e Onze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Três Centavos) .

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 07, PÁGINA 187, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 21101616781 EM 07/05/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luis Henrique Coelho Soares
Titular
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - EPP - CNPJ: 10.513.552/0001-57

NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Proc. Nº	230/22
Folha nº	647
R. H. C. Soares	

Página 2 de 4
Pag.: 168

Fortes Contábil

Conta	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	1.943.713,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.943.713,24
Vendas de Serviços	1.943.713,24
(-) Deduções da Receita	172.793,05
Impostos Faturados	172.793,05
Simples	172.793,05
(=) Receita Líquida	1.770.920,19
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	786.327,45
Custo das Mercadorias Vendidas	786.327,45
(=) Lucro Bruto	984.592,74
(-) Despesas Operacionais	276.154,62
Despesas com Vendas	102.461,92
Despesas Administrativas	170.248,04
Despesas Financeiras Líquidas	(5.606,54)
Despesas Financeiras	1.233,85
Receitas Financeiras	(6.840,39)
Despesas Tributárias	9.051,20
(+) Outras Receitas Operacionais	20,00
(=) Lucro Operacional	708.458,12
(+) Receitas Não Operacionais	359,30
(-) Despesas Não Operacionais	12.500,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	696.317,42

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DIGITAL Nº 07, PÁGINA 188, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 21101616781 EM 07/05/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luis Henrique Coelho Soares
Titular
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L. H. C. SOARES - EPP - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Proc. Nº 270/22
Folha nº 648

Página 3 de 4

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composicao do Endividamento	$((c21)/(c21+c22))*100$	
	$((92.054,02)/(92.054,02 + 0,00))*100$		100,00
	Qual o percentual de obrigacoes a curto iprazo em relacao as obrigacoes totais. iQuanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	$(d030)/(c1)$	
	$(1.770.920,19)/(1.811.869,03)$		0,98
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 ide investimento total.Quanto maior, imelhor.		
IPL	Imobilizacao do Patrimonio Liquido	$(c13/c24)*100$	
	$(139.263,21 / 1.719.815,01)*100$		8,10
	Quanto a empresa aplicou no ativo ipermanente para cada R\$ 100,00 de ipatrimonio liquido. Quanto menor, imelhor.		
IRNC	Imobilizacao dos Recursos nao corrente	$((c13)/(c24+c22))*100$	
	$((139.263,21)/(1.719.815,01 + 0,00))*100$		8,10
	Que percentual dos Recursos nao icorrentes (Patrimonio Liquido e Exigivel ia Longo Prazo)foi destinado ao Ativo iPermanente.Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$(c11/c21)$	
	$(1.672.605,82 / 92.054,02)$		18,17
	Quanto a empresa possui de Ativo iCirculante para cada R\$ 1,00 de Passivo iCirculante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c11+c12)/(c21+c22)$	
	$(1.672.605,82 + 0,00)/(92.054,02 + 0,00)$		18,17
	Quanto a empresa possui de Ativo iCirculante + Realizavel a Longo Prazo ipara cada R\$ 1,00 de divida Total. iQuanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$(c11/c21)$	
	$(1.672.605,82 / 92.054,02)$		18,17
	Quanto dispomos imediatamente para isaldar nossas dividas de Curto iPrazo.Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	$(c111+c113+c114)/(c21)$	
	$(1.365.670,16 + 278.174,65 + 0,00)/(92.054,02)$		17,86
	Quanto a empresa possui de Ativo iLiquido para cada R\$ 1,00 de Passivo iCirculante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	$((d200)/(d030))*100$	
	$((696.317,42)/(1.770.920,19))*100$		39,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para icada R\$100,00 vendidos.Quanto maior, imelhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	$((c21+c22)/(c24)*100)$	
	$((92.054,02 + 0,00)/(1.719.815,01))*100$		5,35
	Quanto a empresa tomou de capital de iterceiros para cada R\$ 100,00 de icapital proprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do ATivo	$((d200)/(@1))*100$	
	$((696.317,42)/(@1))*100$		69.631.742,00
	Quanto a empresa obtem de lucro para icada R\$100,00 de investimento total. iQuanto maior, melhor.		

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luís Henrique Coelho Soares
Titular
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim



Proc. Nº	270/22
Folha nº	649

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 17:26 SOB Nº 20200329847.
PROTOCOLO: 200329847 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001828916. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. Nº	270/22
Folha nº	650
18	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 189 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 189 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. H. C. SOARES - EPP, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luis Henrique Coelho Soares
Titular
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº	270/21
Folha nº	651
Rubrica	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2020 09:49:43 SOB Nº
21101616781.
PROTOCOLO: 200321196 DE 05/05/2020. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES - EPP

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº	270/21
Folha nº	652
JUCEMA	
Rubrica	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001758977 em 07/05/2020, protocolo 200321196. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L. H. C. SOARES - EPP
Número de Registro:	21101616781
CNPJ:	10513552000157
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01107630339

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

57197520304

emersononofre@hotmail.com

MA-006980/O-9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2020 09:49:46 SOB Nº
21101616781.
PROTOCOLO: 200321196 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001792466. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES - EPP

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350

CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$		
	$LG = \frac{1.672.605,82 + 0,00}{92.054,02 + 0,00} = 18,17$		

SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$		
	$SG = \frac{1.811.869,03}{92.054,02 + 0,00} = 19,68$		

LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$		
	$LC = \frac{1.672.605,82}{92.054,02} = 18,17$		

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2019.

EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
 Assinado de forma digital por EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
 Dados: 2020.10.13 18:03:30 -03'00'

Emerson Onofre Silva
 Contador
 CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
 Dados: 2020.10.13 18:04:11 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
 Empresário
 CPF nº 011.076.303-39

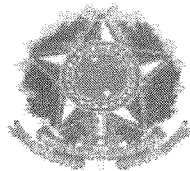
L. H. C. SOARES

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000575
Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04
CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.05.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 571.975.203-04 Controle : 6698.7011.7639.7953



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



Proc. Nº	270/21
Folia nº	655
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L H C SOARES -EPP, com sede no município de Caxias/MA à Rua Marechal Costa e Silva nº 736 Letra A, no bairro Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, forneceu materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Buriti Bravo - Ma, 05 de maio de 2020

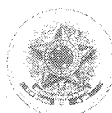
[Handwritten Signature]
Clemens Pereira da Costa
Secretario Municipal de Plan. Adm. e Finanças

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810202610376787-1
Data: 08/10/2020 08:49:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49665-19DL;



CNPJ: 06.052.138-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

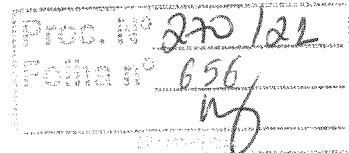
[Handwritten Signature]
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

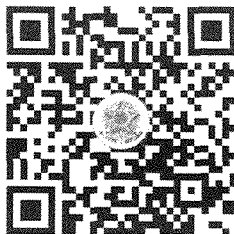
¹Código de Autenticação Digital: 129150810202610376787-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

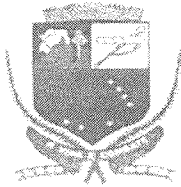
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c98bce33bbe79d25caa2e8b8d40780fe18d7b39f5345e4e8cb899047212ad29cc7d27e5960861702b7374d981449e2649



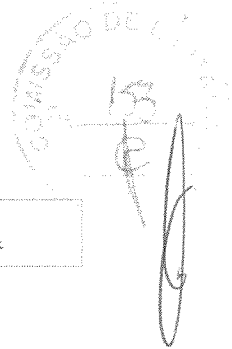
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Proc. N° 270/2018
Folha n° 657
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



CONTRATO N° 002/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

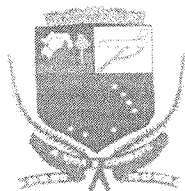
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA LHC SOARES EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **LHC SOARES EPP**, CNPJ N° 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65600-350, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal N° 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal N° 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo N° 06/2018

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

Constitui o objeto deste contrato o Fornecimento de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme os itens contemplados pelo presente contrato, de acordo com a tabela a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 270/2012
Folha nº 658
Rubrica

COMISSÃO DO
164

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor TOTAL R\$
01	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	26,45	R\$ 5.290,00
02	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	7,95	R\$ 795,00
03	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	2,80	R\$ 140,00
07	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unidade	50	5,45	R\$ 272,50

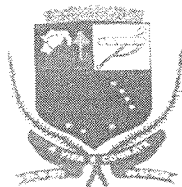


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 270/22
Folha nº 659
Município



08	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	1,55	R\$ 310,00
09	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	1,70	R\$ 340,00
11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	48,40	R\$ 9.680,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	53,85	R\$ 10.770,00
13	Luvas multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	4,45	R\$ 890,00

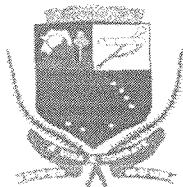


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	660
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

156
e

15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200	5,85	R\$ 1.170,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	4,85	R\$ 2.425,00
17	Pano de prato 40x50 cm algodão	Unidade	500	2,85	R\$ 1.425,00
18	Papel higiênico neutro com folha duplas de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	73,90	R\$ 14.780,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	6,70	R\$ 1.340,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	1,25	R\$ 250,00
24	Sabão em barra ex c/10 pct	Caixa	200	58,00	11.600,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	88,50	R\$ 17.700,00
29	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	3,75	R\$ 1.125,00
31	Álcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidade	70	5,50	R\$ 385,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº	270/22
Folha nº	661
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>



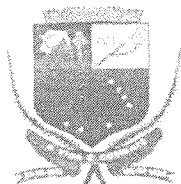
32	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e conjunto total de 350 mm de comprimento	Unidade	100	9,22	R\$ 922,00
33	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	26,80	R\$ 1.340,00
Valor total R\$ R\$ 82.949,50 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)					

O Edital, seus anexos e a proposta do CONTRATADO, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2018 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente contrato será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, a depender das necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.



Proc. nº	270 / 24
Folha nº	662
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura. devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços.

4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

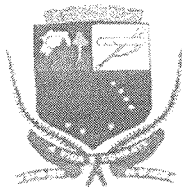
4.1.2. – As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.

4.2. – A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.



Proc. Nº 270 122
Folha nº 663
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.

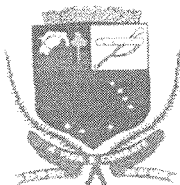
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

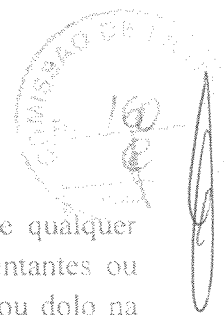
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

1 – DA CONTRATADA



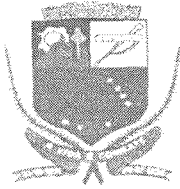
Proc. Nº	270/22
Folha nº	664

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.
- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

II – DA CONTRATANTE



Proc. Nº	270/22
Folha nº	665
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

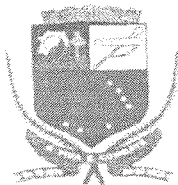
10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.



Proc. Nº 270/124
Folha nº 666
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:

O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.

13. CLÁUSULA TREZE - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.



Proc. Nº	270/22
Folha nº	667
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 13 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature of Antonio José B. Albuquerque]
ANTÔNIO JOSÉ B. ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

[Handwritten signature of Luis Henrique Coelho Soares]
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
LHC SOARES EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]* CPF: 962.522.853-15
2. *[Handwritten signature]* CPF: 102.699.023-00